CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 327/2019

Autor: Vereador Demétrio Oliveira

Ementa: Indica ao Exmo. Sr. Governador, o estudo de viabilidade para buscar parcerias junto a hospitais, clínicas, faculdades e afins, para cursos de Capacitação em Sinais e Sintomas do Câncer com o objetivo de orientar e habilitar os profissionais enfermeiros e técnicos em enfermagem das Unidades de Saúde do Estado, para que possam colaborar no diagnóstico precoce do câncer e encaminhar esses pacientes com mais rapidez

Relator: Vereador Alexandre Aleluia.

Relatório:
O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador Demétrio Oliveira, indica ao Exmo. Sr. Governador, o estudo de viabilidade para buscar parcerias junto a hospitais, clínicas, faculdades e afins, para cursos de Capacitação em Sinais e Sintomas do Câncer com o objetivo de orientar e habilitar os profissionais enfermeiros e técnicos em enfermagem das Unidades de Saúde do Estado, para que possam colaborar no diagnóstico precoce do câncer e encaminhar esses pacientes com mais rapidez

Análise:
Trata-se de Projeto de Indicação com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto:

Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto

Sala das Comissões, 10 de julho de 2019

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce Souza — Suíca — Duda Sanches

Alfredo Mangueira — Lorena Brandão — Marcelle Moraes